



2  
10  
R

C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE EXPRESSÃO PLÁSTICA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

-----Ao quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Dr.ª Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação, Vogais efetivos: Primeiro: Dr.ª Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Segundo: Dr.ª Maria Conceição Morim Pereira Amaro, Técnica Superior, segunda vogal suplente em substituição da segunda vogal efetiva, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento. Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

-----**Candidatos admitidos:**

Alberta Daniela Palheirinho Anacleto  
Alexandra Maria Serva Vergueiro  
Ana Cláudia Vilas Boas Santos  
Ana Cristina Pinto Monte Maia  
Ana Isabel Lopes Marques  
Ana Luisa Milhazes Guimaraes  
Ana Maria Ferreira da Torre  
Ana Paula Madureira Ribeiro  
Ana Raquel Carvalho Paulo  
Ana Sofia Azevedo da Costa Ramos  
Anabela Dias Gonçalves dos Santos  
André Filipe Soares Fonseca  
Andreia Esmeralda Marques Guimarães  
Andreia Eusébio Mações  
Anna Carolina Coelho Cosentino



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Handwritten signature and initials "NC" in blue ink.

Cláudia Marina Marques Morim  
Cláudia Marlene de Vieira Sendas  
Cláudia Isabel Silva Simões Sequeira  
Cristina Leite Pinto  
Cristina Maria Oliveira Teixeira  
Cristina Maria Serva Vergueiro  
Daniela Campos Ferreira  
Daniela Maria Pinheiro Festas  
Debora Patrícia Silva Rebelo  
Diana Silva Rodrigues  
Diego Joaquim Bernard  
Diogo Redondo Pinto Pereira  
Elsa Fátima Ferreira Alves Ribeiro  
Fernanda Maria Damas Silva  
Francisca Rita Teixeira da Mota de Almeida Campos Vaz Tomé  
Íris Daniela Silva Bidarra  
Joana Sofia da Costa Cruz  
Joana Vianez Moreira  
Juliana Catarina Silva Monteiro  
Julieta Manuel Campos Ramos dos Santos  
Laura Cristina Gonçalves Queirós  
Liliana Rocha Martins  
Liliana Isabel Ribeiro Morgado  
Luciana Sofia Soares Melo  
Luisa Fernanda Moura Abalada  
Luisa Maria Brandão Gonçalves  
Mabel Pereira Costa  
Márcio José Miranda Albuquerque Moreira  
Maria Almeida Nanim



Maria Carolina Amorim Lopes  
Maria Carolina Campos e Silva  
Maria Joana Veiga Laranjeira  
Maria João Postiga da Silva  
Maria José Fernandes Craveiro  
Maria Madalena Azevedo Ramos Garrido  
Maria do Rosário da Gama Osório Amador Andrade  
Mariana Patrícia Reina dos Santos  
Marlene Borges Félix  
Marta Alexandra Ferreira da Costa  
Marta Luisa Meira Novo de Barros  
Miguel Ângelo Prata da Silva  
Mónica Filipa Tendim Gandra  
Paula Marina Ribeira de Campos  
Raquel Sofia Carvalho Pimenta de Oliveira Monteiro  
Rita Isabel Azevedo Cruz  
Rita Isabel Lopes Faria  
Rosina Maria Azevedo Pedrosa  
Sabina Manuela Monteiro Couto  
Sandra Carvalho Gomes  
Sandra da Conceição Rocha Magalhães  
Sandra Patrícia Nunes Marinho  
Sara Dias Alves  
Sílvia Maria Fernandes Félix  
Sílvia Maria Pinho Neto da Silva Canhola Batista  
Vanessa Maria da Silva Firmino  
Vera Lúcia Ribeiro Fonseca Pinto



-----Candidatos excluídos:

-----Em virtude de não possuir a habilitação especializada na área da atividade de Expressão Plástica, nos termos do disposto no artigo dezassete da Portaria número seiscentos e quarenta e quatro traço A barra dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto, a saber:

Helena Patrícia Costa Graça

Maria Isabel Macedo Alves Cruz

Patrícia Brígida Ferreira de Sousa

Patrícia Lopes Silva

Candidata Excluída:

----Em virtude de não ter entregue certificado de habilitações conforme exigido no ponto 7. do aviso de abertura do procedimento concursal, a saber:

Bárbara Daniela Loureiro Gomes

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.